

XX - GIUSEPPE MARTINO, CPF 628.332.944-68, para o cargo de Chefe de Divisão, padrão CDS-I;
 XXI - CARMEN BENEDITA PASTANA DA PENHA, CPF 174.690.742-87, para o cargo de Chefe de Divisão, padrão CDS-I;
 XXII - DICLEI DE SOUZA PEIXOTO, CPF 651.087.012-68, para o cargo de Assistente Executivo, padrão CNEI-I;
 XXIII - SAMARA MACEDO DA SILVA, CPF 382.225.662-53, para o cargo de Assistente Técnico, padrão CDI-I;
 XXIV - EVERSON RODRIGO CORRÊA DE ALENCAR, CPF 741.337.052-20, para o cargo de Assessor Especial, padrão CNES-IV;
 XXV - MANOEL FERREIRA DA SILVA, CPF 719.495.932-15, para o cargo de Assistente Técnico, padrão CDI-I.
 XXVI - LUCAS VINÍCIUS PINHEIRO DE ALMEIDA, CPF 004.253.312-02, do cargo de Assessor Especializado, padrão CNES-III;
 XXVII - CINELANDE MELO DA SILVA NORBERTO, CPF 323.154.812-87, para o cargo de Chefe de Divisão, Padrão CDS-I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 236-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, III da Constituição do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
01	SANDRO AUGUSTO COELHO	199.569.242-53	CONSULTOR TÉCNICO II	CNETS-II
02	ANDRÉIA MARLI WOTTRICH SILVA	687.504.632-68	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
03	TIAGO DE FREITAS TELES	851.672.152-34	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
04	ONESMO DE SOUZA RICHIL	511.595.012-34	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
05	ADSON COELHO DA SILVA	947.724.102-44	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 237-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	CLEIDE DA SILVA COELHO	566.508.682-72	ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 31.601-E, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a limitação de empenho das dotações orçamentárias programadas na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III e IV da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica limitado o empenho de dotações orçamentárias previstas na Lei nº 1.625, de 14 de janeiro de 2022, e consignadas a órgãos, entidades e fundos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Ficam limitadas 100% (cem por cento) das dotações orçamentárias relativas ao montante do déficit aprovado na Lei Orçamentária 2022, programadas para toda e qualquer despesa no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo, inclusive seus fundos.

§ 2º As dotações bloqueadas na forma deste decreto poderão ser alteradas por ato da SEPLAN, após avaliação do comportamento da arrecadação ante a receita prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

§ 3º Ficam excluídas da limitação de empenho prevista neste artigo as dotações orçamentárias seguintes, observados os limites mensais de desembolso e os resultados previstos no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - custeadas com fontes específicas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição da República;
- II - custeadas com fontes específicas destinadas às ações de serviços de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- III - derivadas de recursos de convênios, inclusive suas contrapartidas, operações de crédito ou de recursos arrecadados diretamente por fundos ou por entidade da Administração Indireta, bem como transferências fundo a fundo;
- IV - reservadas ao cumprimento de decisões ou acordos judiciais ou extrajudiciais;
- V - destinadas ao cumprimento de obrigações constitucionais e legais;
- VI - destinadas às Operações Especiais;
- VII - decorrentes de emendas parlamentares estaduais de execução impositiva, observadas as decisões do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.308;
- VIII - custeadas com recursos federais recebidos em razão de transferências especiais ou transferências com finalidade definida, nos termos do art. 166-A da Constituição da República; e
- IX - destinadas especificamente às ações de prevenção e combate à pandemia de coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN adotar as medidas necessárias à execução deste Decreto, mediante a expedição de atos regulamentadores.

§ 1º O Secretário de Estado ou titular do órgão ou entidade do Poder Executivo é o responsável direto pelo cumprimento das normas e metas dispostas neste Decreto.

§ 2º O descumprimento das normas e metas fixadas neste Decreto importará na apuração de responsabilidades.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, mediante ato fundamentado, poderá reduzir ou ampliar o montante total das dotações bloqueadas por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, com validade para o exercício de 2022.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de fevereiro de 2022.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 10/02/2022, às 18:51, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4024083** e o código CRC **13189786**.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO ÚNICO

(Decreto Nº)

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - LOA/2022
PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GND	CONSOLIDADO GND E FONTES DE RECURSOS														
		Dotação Orçamentária – LOA/2022					Dotação Orçamentária Bloqueada (2)				Limite de Movimentação e Empenho					
		Fontes de Recursos (3)					Fontes de Recursos (3)				Fontes de Recursos (3)					
		100	101	102	Demais Fontes (4)	Total	100	101	102	Demais Fontes (4)	Total	100	101	102	Demais Fontes (4)	Total
Academia de Polícia Integrada - API	1		403.903			403.903		141.366			141.366	0	262.537	0	0	262.537
	3		1.008.500			1.008.500		352.975			352.975	0	655.525	0	0	655.525
	4		104.646			104.646		20.929			20.929	0	83.717	0	0	83.717
TOTAL API		1.517.049	0	0	1.517.049	0	515.270	0	0	515.270	0	1.001.779	0	0	1.001.779	

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	1	10.61 0.577	26.367. 406			36.977.9 83		7.478. 592		7.478. 592	10.61 0.577	18.888 .814	0	0	29.499 .391	
	3	5.141. 940			930.272	6.072.21 2	874.1 30		874.1 30	4.267. 810		0	0	930.27 2	5.198. 082	
	4	552.6 35			53.728	606.363				0	552.6 35	0	0	53.728	606.36 3	
	6				16.000	16.000				0	0	0	0	16.000	16.000	
TOTAL ADERR		16.30 5.152	26.367. 406	0	1.000.00 0	43.672.5 58	874.1 30	7.478. 592	0	0	8.352. 722	15.43 1.022	18.888 .814	0	1.000. 000	35.319 .836
Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR	1	600.0 00	4.735.3 40			5.335.34 0		1.657. 369		1.657. 369	600.0 00	3.077. 971	0	0	3.677. 971	
	3		3.400.1 72			3.400.17 2		1.190. 060		1.190. 060	0	2.210. 112	0	0	2.210. 112	
	4		345.90 0			345.900		69.18 0		69.18 0	0	276.72 0	0	0	276.72 0	
	5				135.840	135.840				0	0	0	0	135.84 0	135.84 0	
TOTAL AFERR		600.0 00	8.481.4 12	0	135.840	9.217.25 2	0	2.916. 609	0	0	2.916. 609	600.0 00	5.564. 803	0	135.84 0	6.300. 643
Casa Civil	1		18.945. 221			18.945.2 21		6.630. 827		6.630. 827	0	12.314 .394	0	0	12.314 .394	
	3		6.824.1 50			6.824.15 0		2.388. 453		2.388. 453	0	4.435. 698	0	0	4.435. 698	
	4		513.00 0			513.000		102.6 00		102.6 00	0	410.40 0	0	0	410.40 0	
TOTAL C. CIVIL		0	26.282. 371	0	0	26.282.3 71	0	9.121. 880	0	0	9.121. 880	0	17.160 .491	0	17.160 .491	
Casa Militar	1		4.000.6 86			4.000.68 6		1.400. 240		1.400. 240	0	2.600. 446	0	0	2.600. 446	
	3	6.601. 029	677.00 0			7.278.02 9	1.122 .175	236.9 50		1.359. 125	5.478. 854	440.05 0	0	0	5.918. 904	
	4	1.314. 000				1.314.00 0				0	1.314. 000	0	0	0	1.314. 000	
TOTAL C. MILITAR		7.915. 029	4.677.6 86	0	0	12.592.7 15	1.122 .175	1.637. 190	0	0	2.759. 365	6.792. 854	3.040. 496	0	0	9.833. 350

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1		3.107.2 55			3.107.25 5		1.087. 539		1.087. 539	0	2.019. 716	0	0	2.019. 716	
	3		1.169.7 79			1.169.77 9		409.4 23		409.4 23	0	760.35 6	0	0	760.35 6	
	4		290.00 0			290.000		58.00 0		58.00 0	0	232.00 0	0	0	232.00 0	
TOTAL CPL		0	4.567.0 34	0	0	4.567.03 4	0	1.554. 962	0	0	1.554. 962	0	3.012. 072	0	3.012. 072	
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	1	17.50 0.000	2.362.5 00			19.862.5 00		826.8 75		826.8 75	17.50 0.000	1.535. 625	0	0	19.035 .625	
	3	2.500. 000	13.600. 000		100.000	16.200.0 00	425.0 00	4.760. 000		5.185. 000	2.075. 000	8.840. 000	0	100.00 0	11.015 .000	
	4		400.00 0			400.000		80.00 0		80.00 0	0	320.00 0	0	0	320.00 0	
TOTAL CODESAIMA		20.00 0.000	16.362. 500	0	100.000	36.462.5 00	425.0 00	5.666. 875	0	0	6.091. 875	19.57 5.000	10.695 .625	0	100.00 0	30.370 .625
Companhia Energética de Roraima - CERR	1	16.75 9.963			15.000.0 00	31.759.9 63				0	16.75 9.963	0	0	15.000 .000	31.759 .963	
	3	5.701. 840			14.082.3 88	19.784.2 28	969.3 13			969.3 13	4.732. 527	0	0	14.082 .388	18.814 .915	
	4				165.000	165.000				0	0	0	0	165.00 0	165.00 0	
TOTAL CERR		22.46 1.803	0	0	29.247.3 88	51.709.1 91	969.3 13	0	0	0	969.3 13	21.49 2.490	0	0	29.247 .388	50.739 .878
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	1					0				0	0	0	0	0	0	
	3					0				0	0	0	0	0	0	
	4					0				0	0	0	0	0	0	
TOTAL CONSÓRCIO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Controladoria-Geral do Estado - CGE	1		4.592.7 86			4.592.78 6		1.607. 475		1.607. 475	0	2.985. 311	0	0	2.985. 311	

	3		3.518.810			3.518.810			1.231.584			1.231.584			2.287.227			2.287.227
	4		686.000			686.000			137.200			137.200			548.800			548.800
TOTAL CGE		0	8.797.596	0	0	8.797.596	0	0	2.976.259	0	0	2.976.259	0	0	5.821.337	0	0	5.821.337
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - CBMRR	1		84.982.367			84.982.367			14.743.828			14.743.828			70.238.539			70.238.539
	3		17.915.400		400.000	18.315.400			6.259.890			6.259.890			11.655.510		400.000	12.055.510
	4		3.396.775		100.000	3.496.775			552.435			552.435			2.844.340		100.000	2.944.340
TOTAL CBMRR		0	106.294.542	0	500.000	106.794.542	0	0	21.556.153	0	0	21.556.153	0	0	84.738.389	0	500.000	85.238.389
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção	1		623.588			623.588			218.256			218.256			405.332			405.332
	2		126.000			126.000									126.000			126.000
	3		333.924			333.924			116.873			116.873			217.051			217.051
	4		114.432			114.432			22.886			22.886			91.546			91.546
	6		89.409			89.409									89.409			89.409
TOTAL DER/RR		0	1.287.353	0	0	1.287.353	0	0	358.016	0	0	358.016	0	0	929.337	0	0	929.337
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR	1				28.227.600	28.227.600											28.227.600	28.227.600
	2				6.000	6.000											6.000	6.000
	3		2.000.000		25.634.699	27.634.699								2.000.000			25.634.699	27.634.699
	4				4.458.000	4.458.000											4.458.000	4.458.000
TOTAL DETRAN/RR		0	2.000.000	0	58.326.299	60.326.299	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000	0	0	58.326.299	60.326.299

Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	1				2.693.195	2.693.195									2.693.195			2.693.195
	3		2.186.120		790.463	100.000	3.076.583	371.640				371.640	1.814.480		790.463	100.000		2.704.943
	4		168.080				168.080						168.080					168.080
	6		400.000				400.000						400.000					400.000
TOTAL RADIORAIMA		2.754.200	0	3.483.658	100.000	6.337.858	371.640	0	0	0	0	371.640	2.382.560	0	3.483.658	100.000	0	5.966.218
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH-RR	1		21.090.528			21.090.528			7.381.685			7.381.685			13.708.843			13.708.843
	3		4.123.650		324.000	4.447.650			1.303.278			1.303.278			2.820.373		324.000	3.144.373
	4		1.229.046		176.000	1.405.046			245.809			245.809			983.237		176.000	1.159.237
TOTAL FEMARH-RR		0	26.443.224	0	500.000	26.943.224	0	8.930.772	0	0	0	8.930.772	0	0	17.512.453	0	500.000	18.012.453
Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR	1		6.163.765			6.163.765									6.163.765			6.163.765
	3		3.598.380		200.000	3.798.380		441.725				441.725			3.156.655		200.000	3.356.655
	4		578.185			578.185									578.185			578.185
TOTAL UNIVIRR		10.340.330	200.000	0	0	10.540.330	441.725	0	0	0	0	441.725	9.898.605	200.000	0	0	0	10.098.605
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	1					0						0			0			0
	3					0						0			0			0
	4					0						0			0			0
5		20.606		2.307	609.607	632.520								20.606	2.307	609.607	632.520	

TOTAL FUNDER		20.60									20.60					609.60	632.52	
		6	2.307	0	609.607	632.520	0	0	0	0	6	2.307	0	0	0	7	0	
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - FUNDEFER	1					0				0	0	0	0	0	0	0	0	
	3				920	920				0	0	0	0	0	0	920	920	
	4				80	80				0	0	0	0	0	0	80	80	
TOTAL FUNDEFER		0	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	1.000	
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI	1					0				0	0	0	0	0	0	0	0	
	3	20.00			19.271	53.271	3.400	4.900		8.300	16.60			0	9.100	0	19.271	44.971
	4	0	14.000		39.649	39.649				0	0	0	0	0	0	39.649	39.649	
	5	11.88			82.397	104.878				0	11.88			3	10.598	0	82.397	104.878
TOTAL FDI		31.88	14.000	0	141.317	197.798	3.400	4.900	0	8.300	28.48	10.598	0	3	19.698	0	141.317	189.498
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1		25.000.000		440.297.311	465.297.311		25.000.000		25.000.000		0		0	0	440.297.311	440.297.311	
	3		57.895.274		113.189.144	171.084.418		20.263.346		20.263.346		37.631.928		0	0	113.189.144	150.821.072	
	4		2.000.000			2.000.000		400.000		400.000		1.600.000		0	0		1.600.000	
TOTAL FUNDEB		0	84.895.274	0	553.486.455	638.381.729	0	45.663.346	0	45.663.346	39.231.928	0	0	0	0	553.486.455	592.718.383	
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	1					0				0	0	0	0	0	0	0	0	
	3				140.000	140.000				0	0	0	0	0	0	140.000	140.000	
	4				210.000	210.000				0	0	0	0	0	0	210.000	210.000	
TOTAL FUNSEFAZ		0	0	0	350.000	350.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350.000	350.000	
Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil - FUNDESPOL - RR	1					0				0	0	0	0	0	0	0	0	
	3				700.000	700.000				0	0	0	0	0	0	700.000	700.000	
	4				300.000	300.000				0	0	0	0	0	0	300.000	300.000	
TOTAL FUNDESPOL-RR		0	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	
Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar - FREA/PM	1					0				0	0	0	0	0	0	0	0	
	3				339.680	339.680				0	0	0	0	0	0	339.680	339.680	
	4				191.235	191.235				0	0	0	0	0	0	191.235	191.235	
TOTAL FREA/PM		0	0	0	530.915	530.915	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530.915	530.915	
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - FREBOM	1					0				0	0	0	0	0	0	0	0	
	3				632.000	632.000				0	0	0	0	0	0	632.000	632.000	
	4				368.000	368.000				0	0	0	0	0	0	368.000	368.000	
TOTAL FREBOM		0	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER-RR	1					0				0	0	0	0	0	0	0	0	
	3				1.100	1.100				0	0	0	0	0	0	1.100	1.100	
	4				500	500				0	0	0	0	0	0	500	500	
TOTAL FUNDATER-RR		0	0	0	1.600	1.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.600	1.600	
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR	1				1.434.828	1.434.828				0	0	0	0	0	0	1.434.828	1.434.828	
	3				15.168	15.168				0	0	0	0	0	0	15.168	15.168	
	4				50.004	50.004				0	0	0	0	0	0	50.004	50.004	
TOTAL FUNDEPRO/RR		0	0	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500.000	1.500.000	
Fundo Estadual da Cultura - FUNCULTURA	1					0				0	0	0	0	0	0	0	0	
	3				40.000	40.000				0	0	0	0	0	0	40.000	40.000	
	4				10.000	10.000				0	0	0	0	0	0	10.000	10.000	
TOTAL FUNCULTURA		0	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000	

	1				0					0	0	0	0	0	
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3	500.000	41.140.661		602.568	42.243.229		13.405.265		13.405.265	500.000	27.735.396	0	602.568	28.837.964
	4		98.500		158.400	256.900		7.700		7.700	0	90.800	0	158.400	249.200
TOTAL FEAS		500.000	41.239.161	0	760.968	42.500.129	0	13.412.965	0	13.412.965	500.000	27.826.196	0	760.968	29.087.164
	1					0				0	0	0	0	0	0
Fundo Estadual de Aval - FUNAVAL	3		219.952			219.952		76.983		76.983	0	142.969	0		142.969
	4					0				0	0	0	0	0	0
TOTAL FUNAVAL		0	219.952	0	0	219.952	0	76.983	0	76.983	0	142.969	0	0	142.969
	1					0				0	0	0	0	0	0
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	3				50.000	50.000				0	0	0	0	50.000	50.000
	4				100.000	100.000				0	0	0	0	100.000	100.000
TOTAL FUNDECON		0	0	0	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0	150.000	150.000
	1					0				0	0	0	0	0	0
Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes - FEIT	3					0				0	0	0	0	0	0
	4				4.856.237	4.856.237				0	0	0	0	4.856.237	4.856.237
TOTAL FEIT		0	0	0	4.856.237	4.856.237	0	0	0	0	0	0	0	4.856.237	4.856.237
	1		192.847.363		433.630.653	626.478.016		82.886.911		82.886.911	0	109.960.452	0	433.630.653	543.591.105
Fundo Estadual de Saúde - FUNSESAU	3		22.336.970		253.878.611	276.215.581				0	0	22.336.970	0	253.878.611	276.215.581
	4		7.243.657		9.785.301	17.028.958				0	0	7.243.657	0	9.785.301	17.028.958
	6				10.000.020	10.000.020				0	0	0	0	10.000.020	10.000.020

TOTAL FUNSESAU		0	222.427.989	0	707.294.585	929.722.574	0	82.886.911	0	82.886.911	0	139.541.078	0	707.294.585	846.831.563
	1					0				0	0	0	0	0	0
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	3				943.000	943.000				0	0	0	0	943.000	943.000
	4				57.000	57.000				0	0	0	0	57.000	57.000
TOTAL FEMA		0	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
	1					0				0	0	0	0	0	0
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA	3		960.000			960.000		336.000		336.000	0	624.000	0		624.000
	4		520.760			520.760		54.152		54.152	0	466.608	0		466.608
TOTAL FECA		0	1.480.760	0	0	1.480.760	0	390.152	0	390.152	0	1.090.608	0	0	1.090.608
	1					0				0	0	0	0	0	0
Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE	3		7.413.062			7.413.062		2.594.572		2.594.572	0	4.818.490	0		4.818.490
	4		228.238			228.238		29.648		29.648	0	198.590	0		198.590
TOTAL FEPEDE		0	7.641.300	0	0	7.641.300	0	2.624.219	0	2.624.219	0	5.017.081	0	0	5.017.081
	1				90.160.000	90.160.000				0	0	0	0	90.160.000	90.160.000
Fundo Financeiro do IPER - FUNFIPER	3				1.860.000	1.860.000				0	0	0	0	1.860.000	1.860.000
	4					0				0	0	0	0	0	0
	9				140.705.036	140.705.036				0	0	0	0	140.705.036	140.705.036
TOTAL FUNFIPER		0	0	0	232.725.036	232.725.036	0	0	0	0	0	0	0	232.725.036	232.725.036
	1					0				0	0	0	0	0	0
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	3				25.000	25.000				0	0	0	0	25.000	25.000

	4				25.000	25.000					0	0	0	0	25.000	25.000
TOTAL FUNPER		0	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
Fundo Previdenciário do IPER - FUNPREIPER	1				17.500.000	17.500.000					0	0	0	0	17.500.000	17.500.000
	3				864.000	864.000					0	0	0	0	864.000	864.000
	4					0				0	0	0	0	0	0	0
	9				147.936.797	147.936.797					0	0	0	0	147.936.797	147.936.797
TOTAL FUNPREIPER		0	0	0	166.300.797	166.300.797	0	0	0	0	0	0	0	0	166.300.797	166.300.797
Fundo Previdenciário dos Militares Estaduais - FUNPREV/MILITAR	1				6.896.000	6.896.000					0	0	0	0	6.896.000	6.896.000
	3				247.200	247.200					0	0	0	0	247.200	247.200
	4					0				0	0	0	0	0	0	0
	9				71.771.264	71.771.264					0	0	0	0	71.771.264	71.771.264
TOTAL FUNPREV/MILITAR		0	0	0	78.914.464	78.914.464	0	0	0	0	0	0	0	0	78.914.464	78.914.464
Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP	1					0					0	0	0	0	0	0
	3				321.880	321.880					0	0	0	0	321.880	321.880
	4				178.120	178.120					0	0	0	0	178.120	178.120
TOTAL FESP/RR		0	0	0	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000
Fundo Estadual do Trabalho - FET	1					0					0	0	0	0	0	0
	3		315.920		239.404	555.324		110.572		110.572	0	205.348	0	0	239.404	444.752
	4		36.500			36.500		7.300		7.300	0	29.200	0	0	0	29.200
TOTAL FET/RR		0	352.420	0	239.404	591.824	0	117.872	0	117.872	0	234.548	0	0	239.404	473.952

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI/RR	1		5.769.411			5.769.411					0	0	0	5.769.411	0	5.769.411
	3		6.364.591		25.000	6.389.591					0	0	0	6.364.591	25.000	6.389.591
	4		297.500		25.000	322.500					0	0	0	297.500	25.000	322.500
TOTAL IACTI/RR		0	12.431.502	0	50.000	12.481.502					0	0	0	12.431.502	50.000	12.481.502
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR	1		3.156.363			3.156.363		1.104.727		1.104.727	0	2.051.636	0	0	3.156.363	2.051.636
	3	1.000.000	15.000		874.700	1.889.700		5.250		5.250	1.000.000	9.750	0	0	874.700	1.884.450
	4		3.000		125.300	128.300		600		600	0	2.400	0	0	125.300	127.700
TOTAL IPEM/RR		1.000.000	3.174.363	0	1.000.000	5.174.363	0	1.110.577	0	1.110.577	1.000.000	2.063.786	0	0	1.000.000	4.063.786
Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	1		13.706.016			13.706.016		4.797.106		4.797.106	0	8.908.910	0	0	13.706.016	8.908.910
	3		4.724.690		318.000	5.042.690		1.653.642		1.653.642	0	3.071.049	0	0	318.000	3.389.049
	4		1.500.000		1.682.000	3.182.000		300.000		300.000	0	1.200.000	0	0	1.682.000	2.882.000
	6		324.000			324.000					324.000	0	0	0	324.000	
TOTAL IPER		0	0	0	23.350.920	23.350.920	0	0	0	0	0	0	0	0	23.350.920	23.350.920
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	1		13.706.016			13.706.016		4.797.106		4.797.106	0	8.908.910	0	0	13.706.016	8.908.910
	3		4.724.690		318.000	5.042.690		1.653.642		1.653.642	0	3.071.049	0	0	318.000	3.389.049
	4		1.500.000		1.682.000	3.182.000		300.000		300.000	0	1.200.000	0	0	1.682.000	2.882.000
	6		324.000			324.000					324.000	0	0	0	324.000	
TOTAL ITERAIMA		0	20.254.706	0	2.000.000	22.254.706	0	6.750.747	0	6.750.747	0	13.503.959	0	0	2.000.000	15.503.959

Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	1		3.375.832		63.653	3.439.485		1.181.541		1.181.541	0	2.194.291	0	63.653	2.257.944
	3				2.337.258	2.337.258				0	0	0	0	2.337.258	2.337.258
	4				465.000	465.000				0	0	0	0	465.000	465.000
	6				55.200	55.200				0	0	0	0	55.200	55.200
TOTAL JUCERR		0	3.375.832	0	2.921.111	6.296.943	0	1.181.541	0	1.181.541	0	2.194.291	0	2.921.111	5.115.402
Operações Especiais - OE	1		15.554.123	30.000.000	500	45.554.623				0	0	15.554.123	30.000.000	500	45.554.623
	2	46.653.981	9.273.373	9.042.766		64.970.120				0	3.981	46.653.981	9.273.373	9.042.766	64.970.120
	3	11.071.673	82.920.218	28.420.580	192.176	122.604.647				0	1.673	11.071.673	82.920.218	28.420.580	192.176.647
	4		11.481.985			11.481.985				0	0	11.481.985			11.481.985
	5		1.000.000			1.000.000				0	0	1.000.000			1.000.000
	6	50.030.724	95.765.310	18.144.172		163.940.206				0	0.724	50.030.724	95.765.310	18.144.172	163.940.206
TOTAL OE		107.756.378	215.995.009	85.607.518	192.676	409.551.581	0	0	0	0	0	107.756.378	215.995.009	85.607.518	192.676
Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR	1		166.402.412			166.402.412				0	0	166.402.412			166.402.412
	3	7.102.000	7.178.954			14.280.954	1.207.340	2.477.634	3.684.974	5.894.660	4.701.320				10.595.980
	4	1.097.046	114.000			1.211.046		22.800	22.800	1.097.046		91.200			1.188.246
TOTAL PCRR		174.601.458	7.292.954	0	0	181.894.412	1.207.340	2.500.434	3.707.774	94.118	4.792.520	0	0	0	178.186.638

Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR	1	1.500.000	254.802.000			256.302.000		59.180.700		59.180.700	1.500.000	195.621.300	0	0	197.121.300
	3		36.184.718			36.184.718		12.663.528		12.663.528	0	23.521.190	0	0	23.521.190
	4		2.283.000		150.000	2.433.000		436.600		436.600	0	1.846.400	0	150.000	1.996.400
TOTAL PMRR		1.500.000	293.269.718	0	150.000	294.919.718	0	72.280.828	0	72.280.828	1.500.000	220.988.890	0	150.000	222.638.890
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PROGE	1	29.378.555				29.378.555				0	29.378.555	0	0	0	29.378.555
	3	3.785.668				3.785.668	643.564		643.564	3.142.104		0	0	0	3.142.104
	4	734.222				734.222				734.222	0	0	0	0	734.222
TOTAL PROGE		33.898.445	0	0	0	33.898.445	643.564	0	0	643.564	33.254.881	0	0	0	33.254.881
Reserva de Contingência - RC	8		2			2				0	0	2	0	0	2
	9		1.552.474			1.552.474				0	0	1.552.474	0	0	1.552.474
TOTAL RC		0	1.552.476	0	0	1.552.476	0	0	0	0	0	1.552.476	0	0	1.552.476
SECIDADE	1	2.156.246	10.064.754			12.221.000	3.522.664		3.522.664	2.156.246	6.542.090	0	0	0	8.698.336
	3	1.855.720	6.252.790			8.108.510	315.472	1.138.477	1.453.949	1.540.248	5.114.314	0	0	0	6.654.561
	4	360.000	349.905			709.905				360.000	349.905	0	0	0	709.905
TOTAL SECIDADE		4.371.966	16.667.449	0	0	21.039.415	315.472	4.661.140	0	4.976.613	4.056.494	12.006.308	0	0	16.062.802
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	1		32.892.577			32.892.577	11.512.402		11.512.402	0	21.380.175	0	0	0	21.380.175
	3	25.012.311	13.339.905	878.276	697.567	39.928.059	4.252.093	4.168.500	8.420.593	20.760.218	9.171.405	878.276	697.567	31.507.466	

	4	7.248.872	1.407.943		803.423	9.460.238		218.000		218.000	7.248.872	1.189.943		803.423	9.242.238
TOTAL SEAPA		32.261.183	47.640.424	878.276	1.500.990	82.280.873	4.252.093	15.890	0	20.150.995	28.000.909	31.741.522	878.276	1.500.990	62.129.878
Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM	1			4.568.399		4.568.399				0	0	0	4.568.399	0	4.568.399
	3	14.898.388		816.000		15.714.388	2.532.726			2.532.726	12.365.662	0	816.000	0	13.181.662
	4	1.800.000		184.000		1.984.000				0	1.800.000	0	184.000	0	1.984.000
TOTAL SECOM		16.690.838	0	5.568.399	0	22.266.787	2.532.726	0	0	2.532.726	14.165.662	0	5.568.399	0	19.734.061
Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	1		4.330.567			4.330.567		1.515.698		1.515.698	0	2.814.869	0	0	2.814.869
	3		7.197.087			7.197.087		2.128.730		2.128.730	0	5.068.357	0	0	5.068.357
	4		1.931.025		500.000	2.431.025		251.676		251.676	0	1.679.348	0	500.000	2.179.348
TOTAL SECULT		0	13.458.679	0	500.000	13.958.679	0	3.896.105	0	3.896.105	0	9.562.573	0	500.000	10.062.573
Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	1	9.413.750	18.427.500		85.312.192	113.153.442		6.449.625		6.449.625	9.413.750	11.977.875	0	85.312.192	106.703.817
	3	21.752.152	33.300.000		211.118.302	266.170.454	3.697.866	11.200.000		14.897.866	18.054.286	22.100.000	0	211.118.302	251.272.588
	4	3.068.098	1.329.905		16.276.69	20.674.272				0	3.068.098	1.329.905	0	16.276.69	20.674.272
TOTAL SEED	34.234.000	53.057.405	0	312.706.763	399.998.168	3.697.866	17.649.625	0	0	21.347.491	30.536.134	35.407.780	0	312.706.763	378.650.677
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	1	15.121.515		52.000.000		67.121.515				0	15.121.515	0	52.000.000	0	67.121.515

	3	15.021.998	8.649.121			23.671.119	2.553.740	3.027.192		5.580.932	12.468.258	5.621.929	0	0	18.090.187
	4		2.350.879			2.350.879		470.176		470.176	0	1.880.703	0	0	1.880.703
	5					0		0		0	0	0	0	0	0
TOTAL SEFAZ		30.143.513	11.000.000	52.000.000	0	93.143.513	2.553.740	3.497.368	0	6.051.108	27.589.773	7.502.632	52.000.000	0	87.092.405
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD	1		21.584.000			21.584.000		7.554.400		7.554.400	0	14.029.600	0	0	14.029.600
	3		5.477.452		1.926.231	7.403.683		1.917.108		1.917.108	0	3.560.344	0	1.926.231	5.486.575
	4		601.000		616.897	1.217.897		120.200		120.200	0	480.800	0	616.897	1.097.697
	5				166.198	166.198				0	0	0	0	166.198	166.198
TOTAL SEGAD		0	27.662.452	0	2.709.326	30.371.778	0	9.591.708	0	9.591.708	0	18.070.744	0	2.709.326	20.780.070
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF	1		21.301.736			21.301.736		7.455.608		7.455.608	0	13.846.128	0	0	13.846.128
	3	50.640.737	73.449.008	1.213.81	27.079.613	152.382.539	9.808.645	13.720.821		23.529.466	40.832.092	59.728.188	1.213.181	27.079.613	128.853.074
	4	51.201.297	39.098.348	800.000	80.798.408	171.898.053				0	51.201.297	39.098.348	800.000	80.798.408	171.898.053
TOTAL SEINF		101.842.034	133.849.093	2.013.81	107.878.021	345.582.329	9.808.645	21.176.428	0	30.985.073	92.033.389	112.672.664	2.013.181	107.878.021	314.597.255
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC	1	7.000.000	41.624.400			48.624.400		4.508.540		4.508.540	7.000.000	37.115.860	0	0	44.115.860
	3	27.945.000	21.400.045			49.345.045	4.750.650	7.490.016		12.240.666	23.194.350	13.910.029	0	0	37.104.379
	4		950.000			950.000		160.000		160.000	0	790.000	0	0	790.000
TOTAL SEJUC		34.945.000	63.974.445	0	0	98.919.445	4.750.650	12.158.556	0	16.909.206	30.194.350	51.815.889	0	0	82.010.239

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	1		5.790.312			5.790.312		2.026.609		2.026.609		3.763.703		0	0	3.763.703
	3		13.817.810			13.817.810		4.836.234		4.836.234		8.981.577		0	0	8.981.577
	4		790.000		3.000.000	3.790.000		152.000		152.000		638.000		0	3.000.000	3.638.000
TOTAL SESP		0	20.398.122	0	3.000.000	23.398.122	0	7.014.843	0	7.014.843	0	13.383.279	0	3.000.000	16.383.279	
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN	1	3.746.604	10.738.640			14.485.244		3.758.524		3.758.524	3.746.604	6.980.116		0	0	10.726.720
	3	6.351.900	7.888.146		532.987	14.773.033		2.760.851		2.760.851	6.351.900	5.127.295		0	532.987	12.012.182
	4		914.954		17.637	932.591		146.991		146.991		767.963		0	17.637	785.600
TOTAL SEPLAN		10.098.504	19.541.740	0	550.624	30.190.868	0	6.666.366	0	6.666.366	10.098.504	12.875.374	0	550.624	23.524.502	
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS	1		3.248.153			3.248.153		1.136.854		1.136.854	0	2.111.299		0	0	2.111.299
	3		2.892.000		500.000	3.392.000		1.012.200		1.012.200	0	1.879.800		0	500.000	2.379.800
	4		120.000			120.000		24.000		24.000	0	96.000		0	0	96.000
TOTAL SERBRAS		0	6.260.153	0	500.000	6.760.153	0	2.173.054	0	2.173.054	0	4.087.099	0	500.000	4.587.099	
Secretaria de Estado do Índio - SEI	1		2.893.605			2.893.605		1.012.762		1.012.762	0	1.880.843		0	0	1.880.843
	3		14.606.486			14.606.486		4.738.824		4.738.824	0	9.867.662		0	0	9.867.662
	4		829.180		100.000	929.180		105.596		105.596	0	723.584		0	100.000	823.584
TOTAL SEI		0	18.329.271	0	100.000	18.429.271	0	5.857.181	0	5.857.181	0	12.472.090	0	100.000	12.572.090	
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES	1	41.629.396	19.510.780			61.140.176		6.828.773		6.828.773	41.629.396	12.682.007		0	0	54.311.403

	3	21.000.000	145.036.441		100.000	166.136.441	3.570.000	50.587.754		54.157.754	17.430.000	94.448.687		0	100.000	111.978.687
	4		6.132.723			6.132.723		1.220.564		1.220.564	0	4.912.159		0	0	4.912.159
TOTAL SETRABES		62.629.396	170.679.944	0	100.000	233.409.340	3.570.000	58.637.091	0	62.207.091	59.059.396	112.042.853	0	100.000	171.202.249	
Universidade Estadual de Roraima - UERR	1	40.754.363				40.754.363				0	40.754.363	0		0	0	40.754.363
	3	16.02.838	3.900.000		800.000	20.722.838	2.501.616			2.501.616	13.522.000	3.900.000		0	800.000	18.221.222
	4	10.000	2.629.905		10.000	2.649.905				0	10.000	2.629.905		0	10.000	2.649.905
TOTAL UERR		56.787.201	6.529.905	0	810.000	64.127.106	2.501.616	0	0	2.501.616	54.285.585	6.529.905	0	810.000	61.625.490	
Vice Governadoria	1		1.674.386			1.674.386				0	1.674.386	0		0	0	1.674.386
	3		782.062			782.062				0	782.062	0		0	0	782.062
	4		214.066			214.066				0	214.066	0		0	0	214.066
TOTAL VICE GOV.		0	2.670.514	0	0	2.670.514	0	0	0	0	2.670.514	0	0	0	2.670.514	
SUBTOTAL	1	368.737.146	879.504.098	89.261.594	1.128.950.137	2.466.452.975	0	274.607.496	0	274.607.496	368.737.146	604.896.602	89.261.594	950.137	2.191.845.479	
SUBTOTAL	2	46.653.981	9.399.373	9.042.766	6.000	65.102.120					46.653.981	9.399.373	9.042.766	6.000	65.102.120	
SUBTOTAL	3	249.709.694	680.443.747	32.118.500	668.237.659	1.630.509.600	40.041.094	180.567.882	0	220.608.976	209.668.600	499.875.865	32.118.500	668.237.659	900.623	
SUBTOTAL	4	68.132.435	92.536.769	984.000	132.720.188	294.373.392	0	5.417.042	0	5.417.042	68.132.435	87.119.727	984.000	132.720.188	288.956.350	

SUBTOTAL	5	32.48 9	1.012.9 05	0	994.042	2.039.43 6	0	0	0	0	0	32.48 9	1.012. 905	0	994.04 2	2.039. 436	
SUBTOTAL	6	50.43 0.724	96.178. 719	18.144. 172	10.071.2 20	174.824. 835	0	0	0	0	0	50.43 0.724	96.178 .719	18.14 4.172	10.071 .220	174.82 4.835	
SUBTOTAL	8	0	2	-	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	
SUBTOTAL	9	0	1.552.4 74	-	360.413. 097	361.965. 571	0	0	0	0	0	0	1.552. 474	0	360.41 3.097	361.96 5.571	
TOTAL G.N.D.		783.6 96.46 9	1.760.6 28.087	149.55 1.032	2.301.39 2.343	4.995.26 7.931	40.04 1.094	460.5 92.42	0	0	0	500.6 33.51 4	743.6 55.37 5	1.300. 035.66 6	149.5 51.03 2	2.301. 392.34 3	4.494. 634.41 6

ok ok ok ok ok

NOTA:

(1) Fonte: FIPLAN - PLAN 63, EM 18/01/2022.

(2) Dotação orçamentária bloqueada refere-se ao déficit constante da Lei 1.625 de 14 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

(3) 100 - Recursos Ordinários e 101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE.

